



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO Boletim Oficial

LEI 1798

EDIÇÃO Nº 312 PG.07
DE 15/12/10
Chamada
15/12/10

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 739.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2010, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 739.000,00 (setecentos e trinta e nove mil reais), destinados ao pagamento das despesas do Fundo Municipal de Habitação do Município, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
16.482.1601.1056	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-3-000	656.000,00
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-1-501	83.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			739.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			739.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 501 no valor de R\$ 83.000,00 (Oitenta e Três mil reais) e Cancelamento Parcial/Total da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinqüenta e seis mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0401.1003	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
4490.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0-3-000	656.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			656.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			656.000,00



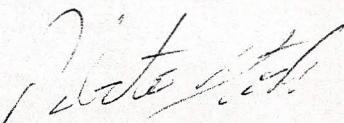
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2010 ficam alterados os valores da metas financeiras do programa e ações constantes do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro, da Lei nº 1716 de 08 de julho de 2009 – Lei das Diretrizes Orçamentárias e do Anexo Resumo das Ações por Órgão Unidade – Financeiro da Lei nº 1760 de 18 de dezembro de 2009 – LEI do Plano Plurianual 2010-2013, conforme demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIPÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1601	Programa: Habitação de Interesse Social	739.000,00
003	Ação: Aquisição de Imóveis	739.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	656.000,00
	Recurso: Vinculado - Outras Vinculações	83.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	4.713.000,00
028	Ação: Aquisição de Imóveis	41.000,00
	Recurso: Ordinário Livre	41.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 09 de dezembro de
2010.


Roberto Stock
Secretario Municipal de Finanças


Eros Danilo Araújo
Prefeito